



O QUE É?

É a escritura pública que torna sem efeito/nulo um testamento já realizado.



PROCEDIMENTO

1. Enviar os documentos necessários por e-mail ou entregar presencialmente para análise;
2. Após entregue a documentação, será agendada uma data para assinatura.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Do TESTADOR:

1. Documento de identificação **original**;
2. Testamento anterior (*que será revogado*) **original**;
3. **PARA TESTADOR COM MAIS DE 70 ANOS** - Atestado de sanidade mental com validade de 30 dias – **original**.
4. Certidão de estado civil original e atualizada (60 dias);
5. Escritura pública de união estável atualizada (60 dias) ou cópia autenticada/original do contrato particular, se for o caso.

De DUAS (2) TESTEMUNHAS:

1. Documento de identificação **original**;



DATAS PARA ASSINATURA

As terças e quintas-feiras
9h30, 10h30, 15h ou 16h.



OBSERVAÇÃO

As duas (2) testemunhas escolhidas para o ato deverão ser conhecidas do testador, observado que **familiares/parentes do testador ou beneficiários** são vedados de testemunhar



VALORES*

Revogação: R\$ 642,12

Abertura de ficha: R\$ 9,88

Digitalização documento: R\$ 4,62

Diligência: R\$ 63,81

Condução (cada 5 km): R\$ 30,93

*valores finais (emolumentos, selos e impostos)



testamentos@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramal 204)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp